



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa,
INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves,
junto à Secretaria competente, para envidar esforços para **EFETUAR A
REPINTURA DAS FAIXAS PARA PEDESTRES EM TODAS AS RUAS DE
NOSSO MUNICÍPIO.**

Justificativa: a indicação se faz necessária devido à maioria das
faixas estar apagada, gerando assim dificuldade em atravessar as ruas,
principalmente as que ficam próximas às escolas.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

Gabinete do vereador, 09 de Maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
09/05/23

NOME: [Assinatura]
2º Secretário

[Assinatura]
Francisco de Assunção Ribeiro

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
09/05/23
NOME: [Assinatura]
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTÓCOLO Nº

09/05/2023

NOME: [Assinatura]

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2023/000664 Data: 09/05/2023

Requerente.: VEREADOR FRANCISCO DE ASS
solicitação: INDICAÇÃO

Súmula:
INDICA EFETUAR A REPINTURA DAS FAIXAS
PARA PEDESTRES EM TODA AS RUAS DE NOSS
O MUNICÍPIO